

# Projeto

*Avaliação do padrão de respostas às solicitações de informações no Poder Executivo Federal*

## 1. Introdução

A Lei de Acesso à Informação (LAI) regulamenta o direito à informação pública previsto na Constituição Federal de 1988. A LAI estabelece que toda informação produzida ou custodiada por órgãos e entidades públicas é passível de ser ofertada ao cidadão, a não ser que esteja sujeita a restrições de acesso legalmente estabelecidas. Para operacionalizar o direito à informação, a LAI garante à sociedade o acesso a informações públicas de duas formas:

- **Transparência Passiva:** quando o Estado fornece informações específicas solicitadas por pessoas físicas ou jurídicas;
- **Transparência Ativa:** quando o Estado concede proativamente amplo acesso a informações de interesse coletivo e geral, divulgando-as, principalmente, em seus sítios eletrônicos na Internet.

Para o fornecimento de informação via transparência passiva, a Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), que funciona como porta de entrada única, no âmbito do Poder Executivo Federal, para registro de pedidos de informação e de suas respectivas respostas. Todos os requerimentos devem ser registrados pelos órgãos no e-SIC, inclusive aqueles feitos pessoalmente nos SICs ou por outros meios, como correspondências físicas ou eletrônicas, telefone, entre outros.

A criação do Sistema, além de facilitar o exercício do direito à informação por parte da sociedade, ajudou no cumprimento ao art. 68, inciso IV, do Decreto 7.724/2012, que determina que a CGU monitore a implementação da Lei nº 12.527. Com o e-SIC, foi possível concentrar e consolidar a publicação de informações estatísticas, como a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos por cada órgão, a situação e as características dos pedidos, o perfil dos solicitantes, os tipos de respostas, o número de recursos interpostos, entre outros dados.

Com o relatório estatístico do e-SIC, a CGU além de monitorar a implementação da LAI, também passou a concentrar e consolidar a publicação de dados estatísticos, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos e procedimentos. No entanto, mesmo com a grande quantidade de informação apurada, verificou-se a necessidade de avançar para uma avaliação qualitativa dos atendimentos aos pedidos de informação.

Afinal, a complexidade do processo de percepção do que realmente é pertinente em uma determinada situação, requer que a análise da informação seja baseada não só em dados estruturados de forma quantitativa (método matemático), mas, também, no aspecto qualitativo (método analítico). Na análise quantitativa, os dados nos permitirão identificar e medir a frequência de um determinado evento, enquanto que a análise qualitativa possibilitará entender e interpretar o que essa ocorrência significa na realidade.

Por esse motivo, decidiu-se fazer a "Avaliação Qualitativa das Respostas da LAI". Entende-se que esta ação será fundamental para verificar a correta aplicação da Lei nº

12.527/2011 e seu decreto regulamentador, por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Acredita-se ainda, que os resultados encontrados sirvam de subsídio para que a CGU possa melhor orientar e recomendar aos órgãos e entidades os procedimentos para atendimento a um pedido de informação e uso do e-SIC, o que irá aperfeiçoar o acesso às informações públicas pelo cidadão.

## **2. Justificativa**

Até o momento, os pedidos de informações vêm sendo avaliados por meio das análises dos relatórios estatísticos do e-SIC e da pesquisa de satisfação do requerente. Além dessas avaliações quantitativas, a equipe da CGU verificava, pontualmente, a qualidade das respostas de alguns órgãos, a partir de uma denúncia, reclamação ou até mesmo de ofício, de forma aleatória.

Durante tais avaliações qualitativas, percebeu-se que havia um déficit de qualidade nas respostas, não havendo preocupação, por exemplo, com a linguagem utilizada. Foi identificado número relevante de respostas incompletas ou com alguns aspectos referentes a marcações do pedido no e-SIC feitas de forma inadequada. Em alguns casos, verificou-se, inclusive, o completo desrespeito ao estatuído na Lei de Acesso à Informação.

Por esses motivos, decidiu-se que era necessário criar uma metodologia para ampliar a avaliação das respostas dadas aos pedidos de informação, de forma a obter um monitoramento mais completo e efetivo.

## **3. Objetivos**

O estudo proposto tem como objetivos principais:

- Identificar problemas nas qualidades das respostas a pedidos de acesso à informação, de forma a embasar a realização de ações corretivas.
- Melhorar a qualidade das respostas dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal no âmbito da LAI.
- Identificar boas práticas para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
- Diminuir quantidade de recursos relativos a pedidos de acesso à informação.

## **4. Escopo e descrição do plano amostral**

Para fazer esse estudo será avaliado um total de 6.231 dos pedidos de acesso à informação. A amostra foi definida levando em consideração os seguintes aspectos:

- Respostas dadas aos pedidos feitos para órgãos/entidades da Administração Direta, Agências Reguladoras, Autarquias e Estatais<sup>1</sup>.
- Respostas aos pedidos feitos a partir do e-SIC.
- Pedidos com respostas concedidas no 1º semestre de 2015.
- Respostas dadas ao pedido inicial.<sup>2</sup>
- Pedidos com os seguintes tipos de resposta: acesso concedido; acesso parcialmente concedido; acesso negado; não se trata de uma solicitação de informação.

### **Descrição do Plano Amostral**

Para a elaboração da 1ª edição da “Avaliação da Qualidade das Respostas da LAI” ficou definido que seria adotada uma amostra probabilística a fim de possibilitar a generalização dos resultados. Dessa forma, será analisada uma quantidade menor de pedidos de acesso à informação, se comparado ao universo total de pedidos, mas ainda será possível a produção de um retrato geral sobre a qualidade das respostas à Lei de Acesso à Informação.

A elaboração da amostra que será adotada na primeira edição da “Análise da Qualidade das Respostas da LAI” considerou como universo populacional todos os pedidos respondidos no período de janeiro a junho de 2015, conforme a extração feita no Banco de dados da LAI datada de 04/08/2015 realizada pela CGAT. Esse universo totaliza 51.264 pedidos, dos quais foram filtrados somente para fins de amostragem os pedidos respondidos, totalizando assim um universo de pedidos respondidos de 50.553.

Além disso, a CGAT definiu que nessa primeira edição não serão analisados os pedidos das Universidades (122 órgãos classificados como Universidades no total) e desses, somente os pedidos com ‘acesso concedido’, ‘acesso negado’, ‘acesso parcialmente concedido’ e os que ‘não se tratam de solicitação de informação’. Diante disso, o universo para fins de amostragem final, com a exclusão das Universidades e dos grupos de classificação da resposta que não interessavam para a análise, foi de 42.930 pedidos de acesso.

A quantidade de órgãos total antes dos filtros feitos no universo de pedidos inicial para fins de amostragem era de 303 órgãos, após os filtros a quantidade de órgãos foi reduzida para 179 órgãos que compõem o universo amostral para fins de análise das respostas da LAI.

Desses 179 órgãos, foi definido que devido ao grande volume de pedidos em um número pequeno de órgãos que a estratégia de amostragem seria diferenciada, não considerando o tipo de órgão aos quais esses órgãos pertencem e separar para uma amostra individualizada dos 10 órgãos com mais pedidos, conforme a distribuição na tabela a seguir:

---

<sup>1</sup> Não serão avaliados os pedidos direcionados para as Universidades e Instituição de Ensino Superiores.

<sup>2</sup> Não serão avaliados as respostas dadas aos recursos.

Tabela 1 – Distribuição do Universo e Amostra dos 10 maiores Órgãos, em termos de pedidos de acesso à informação respondidos.

Tipo	Órgão	Total de Pedidos Univer	Total de Pedidos Amos
Agência	ANEEL   Agência Nacional de Energia Elétrica	4.672	145
Autarquia	BACEN   Banco Central do Brasil	1.038	140
Estatal	CEF   Caixa Econômica Federal	1.871	145
Autarquia	FNDE   Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.765	143
Autarquia	INEP   Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.367	141
Autarquia	INSS   Instituto Nacional do Seguro Social	1.511	144
Adm. Direta	MEC   Ministério da Educação	1.806	143
Adm. Direta	MF   Ministério da Fazenda	5.211	148
Adm. Direta	MP   Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	971	141
Adm. Direta	MS   Ministério da Saúde	1.060	138
<b>Total</b>		<b>21.272</b>	<b>1.428</b>

O método de amostragem adotado nas amostras dos dez maiores órgãos, em termos de número de pedidos de acesso, foi uma Amostra Aleatória Estratificada pelo grupo de classificação da resposta combinado com a presença ou ausência da classificação do conteúdo, para estimar a Proporção, uma vez que será aplicado um questionário cujas questões, na sua maioria, são fechadas.

O método de amostragem adotado no restante dos órgãos, que totalizavam 169 órgãos, foi o da Amostra por Conglomerados com dois Estágios, no primeiro estágio foi feita uma Amostra Aleatória Estratificada pela classificação do tipo de órgão de Órgãos; e no segundo estágio uma Amostra Aleatória Estratificada pelo grupo de classificação da resposta combinado com a presença ou ausência da classificação do conteúdo, de pedidos de acesso respondido, para estimar a Proporção. Dessa forma, o universo amostral será dividido em partes, de forma tal que cada parte do universo tenha representação na amostra.

Os estratos definidos na amostra de órgãos, referente ao 1º estágio da amostra, foram as classificações por tipo de órgão (quatro estratos). Dentro de cada estrato, que representa cada classificação conforme o tipo será feita uma amostra de órgãos, distribuída, proporcionalmente, em cada estrato, pela quantidade de pedidos de acesso e o total de órgãos combinados, conforme tabela a seguir:

Tabela 2 – Distribuição do Universo e Amostra de Órgãos e Pedidos de Acesso à Informação, segundo a classificação de tipo de órgão.

TIPO	Erro		7%		
	Qtde Órgãos Universo Total	Qtde Pedidos Universo Total	Amostra Órgãos	Universo Pedidos da Amostra de Órgão	Amostra Final Pedidos
<b>Adm. Direta</b>	62	10.025	29	3.839	2.264
<b>Agência</b>	9	2.717	6	2.357	1.113
<b>Autarquia</b>	38	4.714	15	1.143	524
<b>Estatal</b>	60	4.202	19	1.870	902
<b>Sub-Total</b>	169	21.658	69	9.209	4.803
<b>Top 10</b>	10	21.272	10	21.272	1.428
<b>Total Geral</b>	179	42.930	79	30.481	6.231

No cálculo para definição do tamanho da amostra foi adotado um erro de 7% (sete por cento) e um nível de confiança de 90% (noventa por cento). E a seleção dos órgãos foi feita de forma aleatória, com probabilidade de seleção proporcional à quantidade de pedidos em cada estrato e sem reposição.

Com a amostra sendo definida conforme este método será possível fazer inferências por Tipo de Órgão, por Órgão, por Grupo de Classificação e por Classificação de Conteúdo, bem como em nível federal. Essa metodologia permitirá comparações de desempenho entre os Órgãos e seus tipos e entre grupos de classificação e classificação de conteúdo.

A distribuição da amostra para os dez maiores órgãos, com seus respectivos estratos foi a seguinte:

Tabela 3 – Distribuição do Universo e da Amostra de Pedidos de acesso à informação respondidos dos 10 maiores Órgãos, em termos de pedidos, por estratos de Grupo de Classificação das respostas e por Classificação de Conteúdo.

Tipo	Órgão	Grupo Classificação da Resposta	Classificação de Conteúdo	Universo	Amostra
Adm. Direta	MEC – Ministério da Educação	Acesso Concedido	0	440	36
Adm. Direta	MEC – Ministério da Educação	Acesso Concedido	1	1.338	104
Adm. Direta	MEC – Ministério da Educação	Acesso Negado	0	21	2
Adm. Direta	MEC – Ministério da Educação	Acesso Negado	1	7	1
Adm. Direta	MF – Ministério da Fazenda	Acesso Concedido	0	1.491	42
Adm. Direta	MF – Ministério da Fazenda	Acesso Concedido	1	1.930	55
Adm. Direta	MF – Ministério da Fazenda	Acesso Negado	0	94	3
Adm. Direta	MF – Ministério da Fazenda	Acesso Negado	1	213	6
Adm. Direta	MF – Ministério da Fazenda	Acesso Parcialmente Concedido	0	10	0
Adm. Direta	MF – Ministério da Fazenda	Acesso Parcialmente Concedido	1	44	1
Adm. Direta	MF – Ministério da Fazenda	Não se trata de solicitação de informação	0	620	18
Adm. Direta	MF – Ministério da Fazenda	Não se trata de solicitação de informação	1	809	23
Adm. Direta	MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Acesso Concedido	0	534	75
Adm. Direta	MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Acesso Concedido	1	132	20
Adm. Direta	MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Acesso Negado	0	97	15
Adm. Direta	MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Acesso Negado	1	20	3
Adm. Direta	MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Acesso Parcialmente Concedido	0	57	9
Adm. Direta	MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Acesso Parcialmente Concedido	1	3	0
Adm. Direta	MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Não se trata de solicitação de informação	0	81	12
Adm. Direta	MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Não se trata de solicitação de informação	1	47	7
Adm. Direta	MS – Ministério da Saúde	Acesso Concedido	0	816	103
Adm. Direta	MS – Ministério da Saúde	Acesso Concedido	1	64	9
Adm. Direta	MS – Ministério da Saúde	Acesso Negado	0	14	2
Adm. Direta	MS – Ministério da Saúde	Acesso Negado	1	4	1
Adm. Direta	MS – Ministério da Saúde	Acesso Parcialmente Concedido	0	109	15
Adm. Direta	MS – Ministério da Saúde	Acesso Parcialmente Concedido	1	34	5
Adm. Direta	MS – Ministério da Saúde	Não se trata de solicitação de informação	0	12	2
Adm. Direta	MS – Ministério da Saúde	Não se trata de solicitação de informação	1	7	1
Agência	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	Acesso Concedido	0	4.168	129
Agência	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	Acesso Concedido	1	123	4
Agência	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	Acesso Negado	0	54	2
Agência	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	Acesso Negado	1	80	3
Agência	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	Acesso Parcialmente Concedido	0	43	1
Agência	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	Acesso Parcialmente Concedido	1	10	0
Agência	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não se trata de solicitação de informação	0	154	5
Agência	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não se trata de solicitação de informação	1	40	1
Autarquia	BACEN – Banco Central do Brasil	Acesso Concedido	0	572	76
Autarquia	BACEN – Banco Central do Brasil	Acesso Concedido	1	270	37
Autarquia	BACEN – Banco Central do Brasil	Acesso Negado	0	65	9
Autarquia	BACEN – Banco Central do Brasil	Acesso Negado	1	45	6
Autarquia	BACEN – Banco Central do Brasil	Acesso Parcialmente Concedido	0	25	4
Autarquia	BACEN – Banco Central do Brasil	Acesso Parcialmente Concedido	1	14	2
Autarquia	BACEN – Banco Central do Brasil	Não se trata de solicitação de informação	0	16	2
Autarquia	BACEN – Banco Central do Brasil	Não se trata de solicitação de informação	1	31	4
Autarquia	FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Acesso Concedido	0	946	76
Autarquia	FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Acesso Concedido	1	21	2
Autarquia	FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Acesso Negado	0	31	3
Autarquia	FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Acesso Negado	1	3	0
Autarquia	FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Acesso Parcialmente Concedido	0	6	1
Autarquia	FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Não se trata de solicitação de informação	0	756	61
Autarquia	FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Não se trata de solicitação de informação	1	2	0
Autarquia	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	Acesso Concedido	0	609	63
Autarquia	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	Acesso Concedido	1	721	74
Autarquia	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	Acesso Negado	0	27	3
Autarquia	INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	Acesso Negado	1	10	1
Autarquia	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	Acesso Concedido	0	736	69
Autarquia	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	Acesso Concedido	1	209	20
Autarquia	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	Acesso Negado	0	199	19
Autarquia	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	Acesso Negado	1	141	14
Autarquia	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	Acesso Parcialmente Concedido	0	151	15
Autarquia	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	Acesso Parcialmente Concedido	1	72	7
Autarquia	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	Não se trata de solicitação de informação	1	3	0
Estatal	CEF – Caixa Econômica Federal	Acesso Concedido	0	705	54
Estatal	CEF – Caixa Econômica Federal	Acesso Concedido	1	193	15
Estatal	CEF – Caixa Econômica Federal	Acesso Negado	0	470	37
Estatal	CEF – Caixa Econômica Federal	Acesso Negado	1	416	32
Estatal	CEF – Caixa Econômica Federal	Acesso Parcialmente Concedido	0	48	4
Estatal	CEF – Caixa Econômica Federal	Acesso Parcialmente Concedido	1	17	1
Estatal	CEF – Caixa Econômica Federal	Não se trata de solicitação de informação	0	10	1
Estatal	CEF – Caixa Econômica Federal	Não se trata de solicitação de informação	1	12	1
<b>Total</b>	<b>Total</b>			<b>21.272</b>	<b>1.428</b>

A distribuição da amostra para os demais órgãos foi a seguinte:

Tabela 4 – Distribuição do Universo e da Amostra de pedidos respondidos dos demais Órgãos, em termos de pedidos.

Órgão	Total Pedidos Universo	Total Pedidos Amostra
ABGF - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.	7	6
AN - Arquivo Nacional	91	49
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil	245	98
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações	710	340
ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar	187	114
ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	623	276
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres	142	83
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	450	202
BASA - Banco da Amazônia S.A.	23	22
BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.	86	72
CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	62	53
CC-PR - Casa Civil da Presidência da República	139	62
CDC - Companhia Docas do Ceará	5	5
CDP - Companhia Docas do Pará	84	56
CEASA-MG - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.	7	7
CEPISA - Companhia Energética do Piauí	13	12
CETENE - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste	4	4
CGU - Controladoria-Geral da União	405	264
CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	35	26
CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear	33	22
CODERN - Companhia Docas do Rio Grande do Norte	8	7
CODOMAR - Companhia Docas do Maranhão	7	6
COMAER - Comando da Aeronáutica	293	225
CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	34	27
DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional	69	59
DNIT/MT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	704	181
DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	435	251
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	906	261
ELETRORÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	73	42
ELETROSUL - Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	13	12
EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	12	11
ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	20	20
EPE - Empresa de Pesquisa Energética	51	27
ESG - Escola Superior de Guerra	3	3
FUNAG - Fundação Alexandre de Gusmão	3	3
FUNAI - Fundação Nacional do Índio	111	88
FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	15	14
FUNDAJ - Fundação Joaquim Nabuco	4	4
FURNAS - Furnas Centrais Elétricas S.A.	47	27
HEMOBRÁS - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	34	27
HFA - Hospital das Forças Armadas	15	14
IBC - Instituto Benjamin Constant	12	10
IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	7	7
INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos	15	12
INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	135	91
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	55	31
INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial	70	49
INSA - Instituto Nacional do Semi-Árido	3	3
IPEA - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	26	23
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	579	213
MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins	6	6
MD - Ministério da Defesa	160	66
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	99	62
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	170	134
MI - Ministério da Integração Nacional	78	54
MMA - Ministério do Meio Ambiente	140	103
MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura	209	100
MPS - Ministério da Previdência Social	326	218
MT - Ministério dos Transportes	219	116
MTur - Ministério do Turismo	82	54
PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A.	302	169
SAC - Secretaria de Aviação Civil	49	33
SAE/PR - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República	8	8
SEP - Secretaria de Portos	157	80
SFB - Serviço Florestal Brasileiro	24	20
SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres	27	21
SRI/PR - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	22	20
SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	6	6
SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus	15	12
<b>Total</b>	<b>9.209</b>	<b>4.803</b>

A fórmula adotada para fins de cálculo dessa amostra, que considera como variação máxima a proporção de 50% (cinquenta por cento), é apresentada a seguir:

$$n = \frac{\sum_{i=1}^L N_i^2 p_i (1 - p_i)}{N^2 \frac{D^2}{z_{\frac{\alpha}{2}}^2} + \sum_{i=1}^L N_i p_i (1 - p_i)}$$

onde,

N: total de municípios (tamanho do universo populacional de municípios);

N<sub>i</sub>: total de municípios no estrato i, onde i é cada estado da federação;

n: tamanho total da amostra de municípios;

L: número de estratos, onde i varia de 1 até 26 (excluindo DF);

p<sub>i</sub>: proporção adotada no estrato i;

D: erro adotado;

z<sub>2α/2</sub>: nível de confiança adotado.